PORTARIA N.º 2.739, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede ponto facultativo que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 24 de dezembro de 2011, segunda-feira, véspera do Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de dezembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
1º Secretário no Exercício da Presidência

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral